

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.796.061/0001-52

Código ISIN das Cotas da Quarta Série: BR0RU6CTF044

Código ISIN das Cotas da Quinta Série: BR0RU6CTF051

Código ISIN das Cotas da Sexta Série: BR0RU6CTF069

Código ISIN das Cotas da Sétima Série: BR0RU6CTF077

Registro da Oferta das Cotas da Quarta Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/114,  
em 15 de maio de 2026\*

Registro da Oferta das Cotas da Quinta Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/115,  
em 15 de maio de 2026\*

Registro da Oferta das Cotas da Sexta Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/116,  
em 15 de maio de 2026\*

Registro da Oferta das Cotas da Sétima Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/117,  
em 15 de maio de 2026\*

\*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

Nos termos do §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, de classe única de cotas (“**Classe Única**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 65.796.061/0001-52 (“**Fundo**”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“**Coordenador Líder**”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo (“**Administrador**”), e o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021, na qualidade de gestor de recursos do Fundo (“**Gestor**” e, em conjunto e indistintamente com o Fundo e o Administrador, “**Ofertantes**”), comunicam, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início da

oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 4.000.000 (quatro milhões) de cotas da subclasse sênior da Classe Única, das quais 750.000 (setecentas e cinquenta mil) correspondem a cotas da quarta série (“**Cotas da Quarta Série**”), 750.000 (setecentas e cinquenta mil) correspondem a cotas da quinta série (“**Cotas da Quinta Série**”), 1.250.000 (um milhão e duzentas e cinquenta mil) correspondem a cotas da sexta série (“**Cotas da Sexta Série**”), e 1.250.000 (um milhão e duzentas e cinquenta mil) correspondem a cotas da sétima série (“**Cotas da Sétima Série**”) e, em conjunto e indistintamente com as Cotas da Quarta Série, as Cotas da Quinta Série e as Cotas da Sexta Série, as “**Cotas Seniores**”, da 2ª (segunda) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, perfazendo, considerando o valor nominal unitário de referência de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Sênior (“**Preço por Cota Inicial**” e “**Oferta**”, respectivamente), o montante de até (“**Montante Total da Oferta**”):

**R\$ 4.000.000.000,00**

(quatro bilhões de reais)\*

\*o Montante Total da Oferta poderá ser diminuído em virtude da distribuição parcial das Cotas Seniores inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que adquirida a quantidade mínima de 300.000 (trezentas mil) Cotas Seniores, totalizando o montante mínimo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“**Montante Mínimo da Oferta**”), com base no Preço por Cota Inicial, para a manutenção da Oferta, sendo que a manutenção da Oferta para cada série está condicionada à subscrição de, no mínimo, 75.000 (setenta e cinco mil) Cotas Seniores da respectiva série (“**Montante Mínimo por Série**”). Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta deverá ser cancelada, sendo todos os Documentos de Aceitação automaticamente cancelados. Após atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, pelo Coordenador Líder, mediante solicitação do Gestor. Caso o Montante Mínimo Por Série não seja atingido para alguma das séries, as Cotas Seniores da respectiva série serão canceladas e os valores eventualmente integralizados pelos investidores serão devolvidos, sem prejuízo da manutenção da Oferta para as demais séries que tiverem atingido o Montante Mínimo Por Série e o Montante Mínimo da Oferta.

Após a 1ª Data de Liquidação (conforme indicada no cronograma abaixo), até o encerramento da Oferta, as Cotas Seniores serão subscritas pelo valor correspondente ao Preço por Cota Inicial acrescido de 92% (noventa e dois por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas diariamente pela B3, *pro rata temporis*, desde a data da realização do registro automático da Oferta na CVM (conforme indicado no cronograma abaixo) até a respectiva Data de Liquidação, calculada de forma exponencial.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído nos documentos da Oferta, incluindo o “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas da Subclasse Sênior da 2ª (Segunda) Emissão da Classe Única do Itaúba Fundo de Investimento em Participações em infraestrutura Responsabilidade Limitada*”, que engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência (“**Prospecto Definitivo**”).

Abaixo o cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

| Ordem | Eventos  | Data Prevista <sup>(1) (2) (3)</sup><br><sub>(4) (5) (6)</sub> |
|-------|--|--|
| 1     | Registro Automático da Oferta na CVM<br>Divulgação do Prospecto Definitivo, deste Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta<br>Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>Roadshow</i> ) | 15/05/2026   |
| 2     | Início do 1º Período de Subscrição   | 25/05/2026   |
| 3     | Encerramento do 1º Período de Subscrição   | 28/05/2026   |
| 4     | Início do Período de Liquidação Semanal<br>1ª Data de Liquidação   | 29/05/2026   |
| 5     | Início do 2º Período de Subscrição   | 01/06/2026   |
| 6     | Encerramento do 2º Período de Subscrição   | 11/06/2026   |
| 7     | 2ª Data de Liquidação  | 12/06/2026   |
| 8     | Início do 3º Período de Subscrição   | 15/06/2026   |
| 9     | Encerramento do 3º Período de Subscrição   | 18/06/2026   |
| 10    | 3ª Data de Liquidação  | 19/06/2026   |
| 11    | Data Máxima para o Encerramento do Período de Liquidação Semanal   | Até 30/10/2026   |
| 12    | Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento   | Até 11/11/2026   |

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

<sup>(3)</sup> A integralização das Cotas Seniores ocorrerá na sua respectiva Data de Liquidação, à vista, em moeda corrente nacional.

<sup>(4)</sup> O Coordenador Líder e os Ofertantes (em conjunto) poderão optar por encerrar o Período de Recebimento de Documentos de Aceitação a qualquer momento a partir do recebimento de Documentos de Aceitação que representem o Montante Total da Oferta.

<sup>(5)</sup> Caso, em uma Data de Liquidação, o Coordenador Líder verifique que não será possível liquidar o montante referente aos Documentos de Aceitação recebidos naquela semana, por motivos operacionais, regulatórios, fiscais ou comerciais, o Coordenador Líder poderá optar por postergar a respectiva liquidação para a próxima Data de Liquidação, conforme previsto no cronograma da Oferta.

<sup>(6)</sup> Não haverá subscrição de Cotas Seniores nas Datas de Liquidação.

Este Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo e a Lâmina, bem como maiores informações sobre a Oferta, podem ser obtidas nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, do Gestor e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

**(i) Administrador**

[www.intrag.com.br](http://www.intrag.com.br) (neste website, clicar na aba “Documentos”, selecionar o filtro “Ofertas em Andamento” e buscar por “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então localizar o documento desejado);

**(ii) Gestor**

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, localizar a seção “Histórico de Documentos”, clicar em “Informações Importantes” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

**(iii) Coordenador Líder**

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website clicar em “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e clicar na opção desejada);

**(iv) CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, **(a)** em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, selecionar o documento desejado, ou **(b)** em “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, em “Emissor” digitar “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, clicar em “Ações” e, então, localizar o documento desejado.).

**(v) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/) (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado ao lado direito, e depois selecionar “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES” e, então, localizar o documento desejado).

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DISTRIBUÍDAS.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.**

A data deste Anúncio de Início é de 15 de maio de 2026.



**COORDENADOR LÍDER**



**ADMINISTRADOR**



**GESTOR**

